



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

## RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

**Processo n. 0041904-63.2020.8.24.0710**

**Unidade:** Núcleo III - Foro Judicial

**Assunto:** Correição Ordinária - CONCÓRDIA - VARA DA FAMÍLIA ÓRFÃOS, SUCESSÕES INF E JUVENTUDE

### INFORMAÇÕES PRELIMINARES

**Número da portaria:** 78/2020 - CGJ

**Período da correição:** 23-11-2020 a 23-02-2021

### EQUIPE CORREICIONAL

**Juiz Corregedor:** Ruy Fernando Falk

**Assessora Técnica Correicional:** Catia Lucila Ricordi Crestani

**Analista Jurídica:** Joice Dutra Napp

**Assessora Jurídica:** Vanessa Gonçalves Severino Galdino

### DADOS DA UNIDADE

**Comarca:** Concórdia

**Unidade:** Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude

**Municípios integrantes:** Concórdia, Irani, Peritiba, Presidente Castello Branco e Alto Bela Vista

**Juíza titular:** Thays Backes Arruda e Juiz Claudio Rego Pantoja (cooperando)

**Chefe de cartório:** Rozane de Azeredo

**Última correição por equipe da CGJ/SC:** correição virtual - de 09-07-2018 a 07-09-2018 - autos n. 0000673-66.2018.8.24.0600

**Competência:** Resolução n. 41/2010-TJ: Art. 2º Compete ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude da comarca de Concórdia: I - processar e julgar as ações relativas: a) à família (art. 96 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) à infância e juventude (Leis 5.624, de 9 de novembro de 1979, e 8.069, de 13 de julho de 1990), inclusive os procedimentos para apuração de ato infracional; (Redação dada pelo art. 3º da Resolução TJ n. 20 de 5 de agosto de 2015) c) à investigação de paternidade de que trata a Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992; d) aos órfãos, às sucessões, aos ausentes e aos interditos (art. 97 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e) à provedoria, aos resíduos e às fundações (art. 98 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); e f) à sucessão de maiores e capazes. II - cumprir cartas de ordem e cartas

precatórias no âmbito de sua competência. Parágrafo único. Os processos referidos nos incisos I e II deste artigo, atualmente em tramitação na Vara Criminal e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da comarca de Concórdia, serão redistribuídos ao Juiz de Direito da Vara da Família, Órfãos, Sucessões, Infância e Juventude. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de Tramitação Remota - DTR.

**Entrância:** final

## 1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

### Processos físicos + eletrônicos

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	1.689	1.853
Processos em andamento	1.653	1.818
Procedimentos em andamento	36	35
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020.</p> <p>b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: fevereiro/2021.</p>		

### Processos físicos da unidade

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em andamento + procedimentos em andamento	22	3
Processos em andamento	22	3
Procedimentos em andamento	0	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: novembro/2020.</p>		

b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: fevereiro/2021.

### **Processos e procedimentos entrados na unidade no último ano**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Entrados por distribuição	1.585	132,08
Entrados por redistribuição	154	12,83
Total de entrados no último ano	1.739	144,92
Observações: Verificação 2 em 26-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

### **Processos e procedimentos saídos da unidade no último ano**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos e procedimentos saídos por redistribuição	80	6,67
Processos e procedimentos remetidos para outro Juízo	56	4,67
Cartas devolvidas	129	10,75
Processos arquivados definitivamente	1.679	139,92
Inquéritos policiais e termos circunstanciados arquivados	0	0
Total de saídos no último ano	1.944	162,00
Observações: Verificação 2 em 26-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.		

### **Processos sentenciados no último ano**

<b>Indicador</b>	<b>Total</b>	<b>Média mensal</b>
Processos julgados	1.125	93,75
<p>Observações:</p> <p>Verificação 2 em 26-02-2021. Dados obtidos mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc, referentes aos últimos 12 meses até a data da extração.</p>		

## **2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE**

### **Processos conclusos**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade total de processos com o juiz	239	227
Quantidade total de processos físicos com o juiz	1	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	238	227
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1 em 16-11-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p> <p>b) Verificação 2 em 26-02-2021. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

### **Audiências**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Quantidade de audiências designadas	40	343
<p>Observações:</p> <p>a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.</p> <p>b) Verificação 1 em 16-11-2020. Data da audiência mais longínqua: 11-2-2021.</p> <p>c) Verificação 2 em 26-02-2021. Data da audiência mais longínqua: 26-8-2021.</p> <p>d) Nos processos migrados para o E-proc com audiências futuras designadas ainda no SAJ foram cadastrados lembretes padronizados pelo migrador, contendo os seguintes dados: tipo de audiência, data, hora de início e término e sala. Logo</p>		

após a migração, passou a ser de responsabilidade das unidades o cadastro da audiência no E-proc.

### 3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

#### Processos concluídos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2020	0	1
Processos concluídos há mais de 100 dias	0	1
Processos concluídos há mais de 365 dias	0	0

#### Observações:

a) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020.

b) Verificação 2: dados obtidos em 26-02-2021 (documento n. 5380513).

b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.

b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias concluídos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão concluídos há mais de 365 dias.

b.3) Não há processos físicos concluídos há mais de 100 dias.

c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa *Business Intelligence* - BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta

alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.

### Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2
2018	1	0
2020	58	47
Processos sem movimentação há mais de 100 dias		
	59	47
Processos sem movimentação há mais de 365 dias		
	1	0
<p>Observações:</p> <p>a) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020 (documento n. 5187522).</p> <p>b) Verificação 2: dados obtidos em 26-02-2021 (documento n. 5380515).</p> <p>b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior.</p> <p>b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado.</p> <p>b.3) De 47 processos sem movimentação em cartório há mais 100 dias, 1 é físico.</p> <p>c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.</p>		

## 4 PRIORIDADES NA TRAMITAÇÃO

### Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163 do ECA

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de	45	26

**Observações:**

- a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro.
- b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.
- c) Verificação 1 em 16-11-2020. Data da distribuição mais antiga: 18-10-2016 (documento n. 5187552).
- d) Verificação 2 em 26-02-2021. Data da distribuição mais antiga: 19-7-2019 (documento n. 5380520).
- e) O relatório apontou 21 processos com a classe “Guarda” afetos ao direito de família (documento n. 5380520). Contudo, conforme dispõe a Circular n. 147/2014 desta Corregedoria, a classe "Guarda" aplica-se somente aos processos de competência da Infância e Juventude. Assim, sugere-se que a classe seja retificada para "Procedimento Comum Cível", mantendo-se o assunto "Guarda".

**Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos com a classe ‘Habilitação para adoção’ em andamento e distribuídos há mais de 365 dias	2	3
<b>Observações:</b> a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. c) Verificação 1 em 16-11-2020. Data da distribuição mais antiga: 8-6-2015 (documento n. 5187558). d) Verificação 2 em 26-02-2021. Data da distribuição mais antiga: 8-6-2015 (documento n. 5380522).		

**Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos com réu preso e conclusos para sentença há mais de 10 dias	0	0
<b>Observações:</b> a) Padrão de conformidade: o relatório não deve trazer registro. b) Informações extraídas do Programa Power BI, que capta automaticamente		

dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 16-11-2020.

d) Verificação 2 em 26-02-2021.

### **Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos concluídos com tarja idoso - totalidade em gabinete	24	23
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso	0	0
Processos concluídos há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	0	0

Observações:

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos que se encontram concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 16-11-2020.

d) Verificação 2 em 26-02-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos concluídos há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos concluídos há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos concluídos há mais de 100 dias. Para obter as listas deste item, é preciso realizar as seguintes filtrações na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

### **Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso**

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Processos em cartório com tarja idoso - totalidade em cartório	240	284

Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso	11	8
Processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com tarja idoso - mais de 80 anos	6	4

**Observações:**

a) É importante efetuar a revisão periódica dos processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso, a fim de promover o respectivo andamento. Situações pontuais de erro de sistema devem ser reportados ao Suporte.

b) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.

c) Verificação 1 em 16-11-2020 (documento n. 5187522).

d) Verificação 2 em 26-02-2021.

d.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias na data da extração.

d.2) Os processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias com as tarjas de idoso estão contidos na planilha de processos sem movimentação em cartório há mais de 100 dias (documento n. 5380515). Para obter a lista deste item, é preciso realizar as seguintes filtragens na referida planilha:

d.2.1) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 60 anos.

d.2.2) Na coluna "fl\_prioridade\_idoso\_80", selecionar "S" - para visualizar os processos que possuem tarja de idoso com mais de 80 anos.

## 5 PENDÊNCIAS

### Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	64	46

**Observações:**

a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.

b) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020 (documentos n. 5187571 e n. 5187577).

c) Verificação 2: dados obtidos em 26-02-2021 (documentos n. 5380525 e n. 5380534).

c.1) Destaca-se que, quanto aos mandados em carga com Oficial de Justiça há mais de 30 (trinta) dias, devem ser observadas as disposições do art. 5º da

Resolução Conjunta GP/CGJ n. 4 de 24 de fevereiro de 2021, a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 17 de 26 de junho de 2020 e as Circulares CGJ n. 66/2020, n. 76/2020, n. 222/2020 e n. 265/2020, as quais dão diretrizes para o cumprimento dos mandados. Em razão das determinações presentes nos referidos normativos, o presente relatório tem caráter apenas informativo.

c.2) Para aferição dos mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias, que foram emitidos no SAJ, em razão da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, foi utilizado o filtro Conteúdo do Lembrete, e capturados os processos que continham mandados com a situação "Ag. Cumprimento pelo Oficial".

## 6 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

<b>Indicador</b>	<b>Verificação 1</b>	<b>Verificação 2</b>
Atualizar as informações do CUIDA, informando mensalmente as ocorrências nos abrigos mediante relatório de visita mensal, a qual deve ser realizada pessoalmente.	Alimentado	Alimentado

### Observações:

a) Padrão de conformidade: as informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ e art. 409 do CNCGJ.

b) Verificação 1: dados obtidos em 16-11-2020 (documento n. 5187603).

c) Verificação 2: dados obtidos em 26-02-2021 (documento n. 5380549).

c.1) Existem 3 programas institucionais de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema: Abrigo Municipal Anjo Acolhedor do Município de Irani (última ocorrência registrada em 29-1-2021), Abrigo Provisório Anjo Gabriel (última ocorrência registrada em 29-1-2021) e Programa de Acolhimento em Família Acolhedora - Peritiba (não possui crianças em acolhimento).